



Decreto Nº 2260 - de 10 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.220,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.220,00 (quarenta mil e duzentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0019-101 - 3.1.90.94.00 REM. PROF. DO MAG - ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.220,00
2.03.01.12.122.0014.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	36.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	38.220,00

Sub-Unidade 03 - Esporte e Lazer

2.03.03.27.812.0011.2.0034-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	39.220,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.220,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **40.220,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.1.0002-101 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	38.220,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	38.220,00


Sub-Unidade 03 - Esporte e Lazer

2.03.03.27.812.0011.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	39.220,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.220,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **40.220,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 10 de Março de 2022


CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 037.799.386-77